

PORTARIA Nº 028/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhor **PAULO CESAR RANGEL**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e serviços** na função de **Pedreiro**, sob a matrícula nº 012068-01, **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º anexo X**, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/93, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 091/2024**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º anexo X	3.578,55
ATS (Quinquênio – 35 %) art. 174	1.252,49
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 6437/2016 e portaria nº534/2016	966,21
Totalizando	5.797,55

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 06 de junho de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: _____
Edição nº: _____